

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 063/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: reequilíbrio financeiro de 4%, do valor contratual, correspondente ao valor de R\$ 86.950,60 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) mensal, perfazendo um valor total mensal de R\$ 2.266.391,60 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA: SANTORINI CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE no 29205086378, com sede a AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 003244, EDIF EMPRESARIAL THOME DE SOUZA SALA 926, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o no 33.568.564/0001-84.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 13 de Março de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 064/2025**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: reequilíbrio financeiro de 4%, do valor contratual, correspondente ao valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensal, perfazendo um valor total estimado mensal de R\$ 176.859,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA: SANTORINI CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE no 29205086378, com sede a AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 003244, EDIF EMPRESARIAL THOME DE SOUZA SALA 926, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o no 33.568.564/0001-84.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina (Ba), 13 de Março de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2026
CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA – 51.099.960 KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Reinaldo Aparecido de Almeida Costa Nº 2143, Bairro Vila Goulart, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.099.960/0001-91,

OBJETO – Credenciamento de pessoa física ou jurídica para fornecimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AGENDAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA. objeto atenderá hospedagem no período 07/04/2026 a 08/04/2026 para participação da servidora no evento do selo UNICEF.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Contrato: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), para hospedagem em Salvador -BA

JACOBINA-BA, 25 de março de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
CREDENCIAMENTO N.º 005/2025

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADA – CENTRO DE ESPECIALIDADES LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.925.742/0001-30 com sede no(a) Rua Caminho das Arvores, Bairro Estação, nº 600, Jacobina/Bahia.

OBJETO – Credenciamento/Contratação de Profissionais Médicos Especialistas, pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde do município de JACOBINA, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde, DE FORMA COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL, JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFÊNCIA, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JACOBINA.

ITEM	ESPECIALIDADE	SERVIÇOS	QUANT	VALOR MENSAL	VIGENCIA
17	MÉDICO CLÍNICO	CONSULTAS MÉDICAS 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes aos serviços contratados como decorrência deste contrato, terão amparo legal e financeiro no orçamento de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FONTE DE RECURSO:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal – Bloco de Manutenção
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

FONTE DE RECURSO:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal – Bloco de Manutenção
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Jacobina 17 de março de 2026

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
Prefeita Municipal